



**RESOLUÇÃO CONSUP/IFSC Nº 99 DE 24 DE JULHO DE 2024.**

*Alterar, ad referendum, a Resolução Consup nº 11 de 28 de março de 2023 que trata do Projeto de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifsc 2025-2029.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo SIPAC nº 23292.021658/2024-06;

CONSIDERANDO a greve no período do primeiro semestre de 2024;

**RESOLVE, ad referendum:**

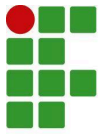
Art. 1º Alterar as datas do item 3 do PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFSC 2025-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

**MAURÍCIO GARIBA JUNIOR**

Presidente do Conselho Superior

Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.021658/2024-06.



## **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 11 DE 28 DE MARÇO 2023**

Aprova o Projeto de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029 do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

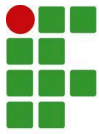
Considerando as decisões do Conselho Superior, na 52ª Reunião Extraordinária, em 27 de março de 2023,

### **RESOLVE,**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR**



## **PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFSC 2025-2029**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) busca apresentar um caminho a ser seguido pela Instituição, de forma a cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos, vislumbrando a realização de sua visão de futuro.

O atual PDI do IFSC foi elaborado entre 2018 e 2019 e aprovado em 04 de março de 2020 pela Resolução nº 07 do Conselho Superior (Consup), com vigência para o quinquênio 2020-2024.

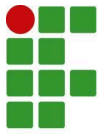
Sendo um documento obrigatório para todos os processos regulatórios das Instituições de Ensino Superior (IES), como pedidos de credenciamento e reconhecimento de cursos, o IFSC precisa elaborar e aprovar um novo PDI até o final de 2024, conforme previsto no Cronograma geral de Construção do PDI 2025-2029, disposto no capítulo 10 do PDI 2020-2024.

Conforme o Manual de Conceitos para as Bases de Dados do Ministério da Educação sobre Educação Superior, anexo à Portaria do MEC de nº 21, de 21 de dezembro de 2017, o PDI consiste em um documento:

em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

Seu conteúdo mínimo é dado pelo artigo 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, conforme segue:

- I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II - projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;
- III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações



físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de campus fora de sede e de polos de educação a distância;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;

V - oferta de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu, quando for o caso;

VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;

VII - organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;

VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará:

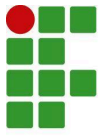
a) com relação à biblioteca:

1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;
2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;
3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e

b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;

XI - oferta de educação a distância, especificadas:



- a) sua abrangência geográfica;
- b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI;
- c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados;
- d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e
- e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.

Classicamente, o planejamento das organizações pode ser hierarquizado em três níveis ou dimensões: estratégico, tático e operacional. Sendo o PDI um documento que projeta as grandes ações da instituições para um período de pelo menos 5 anos, ele pode ser considerado um plano de médio ou longo prazo, de caráter tático ou estratégico-tático, dependendo da concepção adotada pela instituição. Um dos elementos obrigatórios do PDI, conforme indicado no inciso II do artigo 21 do Decreto nº 9.235/2017, é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que guarda certa semelhança ao Projeto Político Pedagógico (PPP) dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica.

Segundo Libâneo (2004)<sup>1</sup>, o PPP é o documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar. Pode-se dizer que é o documento pelo qual a instituição estabelece suas políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas e gestão administrativa, bem como define a forma de relação com a sociedade e comunidade na qual está inserida, servindo como a base de todo o planejamento da escola, no curto, médio e longo prazo.

Tanto pela obrigatoriedade do PDI conter o PPI, quanto por uma presumida maior facilidade de compreensão dos documentos institucionais pela comunidade, desde o seu primeiro PDI (2009-2013), o IFSC opta por apresentar o Projeto Pedagógico como um de seus capítulos, da mesma forma que o Planejamento Estratégico, a partir do PDI 2014-2019.

Posto isso, sugere-se que a elaboração do PDI 2025-2029 seja realizada em 3 fases. Cada fase terá um cronograma específico, desdobrada em etapas e envolvendo diferentes públicos, conforme apresentado na figura 1.

---

<sup>1</sup> LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: teoria e prática. 5ª ed. Goiânia: Alternativa, 2004.



## PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO PDI 2025-2029



### FASE 1: PREPARAÇÃO

A primeira fase contempla a preparação para o início do projeto de elaboração do PDI 2025-2029, sendo composta por duas etapas:

- 1.1 Proposta de Elaboração: definição da estrutura - comissões, papéis e responsabilidades;
- 1.2 Projeto de Elaboração: desenvolvimento e validação das Diretrizes Gerais, Metodologia e Cronograma.

### FASE 2: ELABORAÇÃO

A segunda fase envolve a elaboração dos capítulos conforme as Diretrizes Gerais, Metodologia e Cronograma aprovados na fase 1. É composta por 2 etapas:

- 2.1 Diretrizes Estratégicas: Missão Visão e Valores;
- 2.2 Redação dos Capítulos.



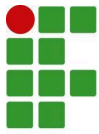
### FASE 3: CONSULTA PÚBLICA E APROVAÇÃO

A terceira fase envolve a realização de consulta pública à Comunidade Acadêmica da minuta do novo PDI, ajustes finais, revisões, aprovações, publicação do documento e envio ao MEC. Essa fase é composta pelas etapas:

- 3.1 Consulta Pública;
- 3.2 Ajustes Finais e Revisões;
- 3.3 Apreciação Final;
- 3.4 Publicação e envio ao MEC.



Figura 1: Fases de elaboração do PDI 2025-2029.



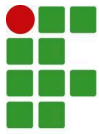
A Fase 1, preparatória, foi iniciada em junho de 2022. A Diretoria de Gestão do Conhecimento realizou levantamentos e estudos sobre os planos anteriores da instituição, as exigências legais, o contexto atual da instituição e também as melhores práticas de outros institutos federais. Desses estudos, resultou a [Proposta para Elaboração do PDI 2025-2029](#), aprovada pela alta administração do IFSC em 06 de fevereiro de 2023 e pelo Comitê Permanente de Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional (Copadin), em 24 de fevereiro de 2023. Na oportunidade, o Copadin emitiu a [Recomendação nº 1](#), por meio da qual recomenda diretrizes gerais e específicas (por capítulo) para a elaboração do PDI 2025-2029.

Nas seções a seguir, serão apresentadas as diretrizes gerais e específicas (por capítulo) para a elaboração do novo PDI (seção 1), a metodologia para construção de cada capítulo (seção 2) e o cronograma de etapas do processo (seção 3). Com a aprovação deste documento encerra-se a fase preparatória e inicia-se a elaboração do PDI 2025-2029.

## 1. DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS

As Diretrizes Gerais definem o caminho e estabelecem a estratégia para a elaboração do PDI 2025-2029.

1. Tomar como base o conteúdo do PDI 2020-2024, tanto por ter sido produzido de forma participativa, quanto por ter sido aprovado de forma democrática pela comunidade do IFSC;
2. Utilizar linguagem simples, alinhada ao PPI, reduzir a parte textual e, sempre que possível, fazer uso de infográficos ou imagens, a exemplo de outros documentos institucionais como o Relatório de Gestão.
3. O novo PDI manterá a mesma estrutura básica do atual, salvo exceções devidamente justificadas e validadas pela Comissão Central. Em relação ao Capítulo 4 será avaliada a sua manutenção ou não à luz dos debates sobre o Projeto Pedagógico Institucional.
  - Capítulo 1 - Perfil Institucional
  - Capítulo 2 - Organização Administrativa
  - Capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional
  - Capítulo 4 - Educação a Distância
  - Capítulo 5 - Capacidade e Sustentabilidade Financeira
  - Capítulo 6 - Planejamento Estratégico Institucional
  - Capítulo 7 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas
  - Capítulo 8 - Organização e Gestão de Pessoal
  - Capítulo 9 - Infraestrutura



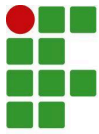
- Capítulo 10 - Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional

4. Minimizar custos com deslocamentos e eventos e lançar mão de ferramentas para a participação à distância de todos os segmentos da instituição;
5. Cumprir a metodologia e o cronograma estabelecidos neste projeto de elaboração.

As Diretrizes Específicas são apresentadas por capítulo, com base na estrutura atual do PDI:

<b>Capítulo 1 - Perfil Institucional</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• As diretrizes estratégicas apresentadas neste capítulo irão permear todo o documento e juntamente com o PPI, nortear a sua elaboração. A Comissão Técnica deve realizar análise técnica da missão, visão e valores atuais, análise do diagnóstico da CPA sobre os temas, enquete com o Codir e a Alta Administração, e apresentar os resultados à Comissão Central do PDI para definição do encaminhamento.</li><li>• Transformar o histórico da instituição em um infográfico.</li></ul>
<b>Capítulo 2 - Organização Administrativa</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Excluir da seção 2.4.4 Outros órgãos de assessoramento o quadro Quadro 2.1 - Comitês, Comissões Permanentes e Conselhos e no lugar dele indicar onde podem encontrar quais são e informações sobre todos esses órgãos.</li><li>• Revisar a seção 3.5 Gestão, a ser trazida do capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional.</li></ul>
<b>Capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional - PPI</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A seção 3.4.2 Permanência e Êxito deve orientar a elaboração da seção 6.7.2 Plano Estratégico de Permanência e Êxito – PPE do capítulo 6 - Planejamento Estratégico Institucional.</li><li>• Levar a seção 3.5 Gestão para o capítulo 2 - Organização Administrativa.</li><li>• Iniciar a elaboração do PDI 2025-2029 pela atualização do PPI.</li><li>• Manter os avanços do PDI 2020-2024 em relação ao anterior: PPI mais coeso e conhecido pela comunidade acadêmica.</li><li>• Incluir na composição da comissão temática 2 membros que tenham participado da comissão específica do PPI do PDI 2020-2024.</li><li>• Antes de iniciar o trabalho de elaboração da versão do PPI para compor o PDI 2025-2029, recomenda-se que as áreas técnicas responsáveis pelas temáticas ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis realizem uma avaliação crítica de conteúdo do PPI vigente, gerando um Relatório de Análise Técnica a ser submetido ao Cepe para considerações.</li></ul>
<b>Capítulo 4 - Educação a Distância</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reavaliar a necessidade da existência do capítulo.</li></ul>





- Com relação ao conteúdo mínimo exigido pelo decreto, independente de que capítulo passe a constar, deverá ser atualizado com dados e informações atuais. Recomenda-se o atendimento de parte do item d, do inciso XI, do Decreto nº 9.235/2017 (texto sublinhado), que não se conseguiu atender no PDI 2020-2024:

XI - oferta de educação a distância, especificadas:

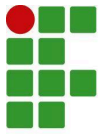
- d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos.

### Capítulo 5 - Capacidade e Sustentabilidade Financeira

- Rever o conteúdo e a organização da seção 5.2. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SUSTENTÁVEL NO IFSC.
- Procurar deixar mais claro ao leitor leigo como a questão orçamentária funciona na instituição.
- Dentro das possibilidades, sem descaracterizar o conteúdo, buscar aplicar uma linguagem mais simples e alinhada à concepção da pedagogia histórico-crítica.

### Capítulo 6 - Planejamento Estratégico Institucional - PEI

- A seção 6.7.2 Plano Estratégico de Permanência e Êxito – PPE deve ser orientada por e estar alinhada à seção 3.4.2 Permanência e Êxito do capítulo 3 - PPI.
- A Declaração de Visão é o principal elemento norteador da elaboração do próximo planejamento estratégico - todos os objetivos estratégicos definidos devem ter como foco atingir a visão.
- A análise do ambiente interno, realizada por meio da matriz SWOT, deve identificar quais processos desdobrados da Cadeia de Valor executados no dia a dia precisam ser melhorados, ou seja, representam fraquezas, e quais processos realizam suas entregas com êxito, representando forças.
- Recomenda-se que os avanços do PDI 2020-2024, em relação ao anterior, sejam seguidos:
  - Análise ambiental mais consistente e sistematizada
  - Redução do número de objetivos estratégicos
- Análise Ambiental: Aprimorar o modo de fazer do IFSC, avaliando a pertinência da criação de rótulos pré-definidos para as categorias da análise SWOT.
- Objetivos Estratégicos: Aprimorar o modo de fazer do IFSC, concentrando esforços e reduzindo o número de objetivos estratégicos.
- Indicadores:
  - Avaliar como criá-los de forma a serem acompanhados no dia a dia e mensurados na temporalidade estabelecida.
  - Preferencialmente prever a utilização de fontes já existentes para extração de dados.
  - Realizar a medição de todos os indicadores antes do envio do PDI 2025-2029 para consulta pública final.
  - Deixar muito clara na ficha de indicadores a descrição do caminho exato para extração do indicador, de forma que em troca de gestor responsável pelo objetivo não haja dúvida sobre como proceder e não gere erro de medição ou não medição.
- Metas:
  - Pactuar com os câmpus o quanto cada um pode contribuir para o alcance da meta global de cada objetivo estratégico. Pactuar as metas com os câmpus em reunião do



Codir antes do fechamento do capítulo, de forma a tornar mais realista a estimativa de valor para as metas dos objetivos.

- Incluir na ficha de indicadores, na tabela de metas anuais, como primeira coluna, o ano de 2024, ano anterior ao início da vigência do novo PDI, e registrar a primeira medição, para se ter duas certezas: 1 - é possível medir; 2 - sabemos exatamente de qual número estamos partindo.
- Desdobramentos do PEI: Trazer do capítulo 10 para o 6 a lista de quem é o gestor responsável por fomentar e organizar as ações na direção do alcance de suas metas (Quadro 10.3 - Gestores dos Objetivos Estratégicos).
- Planos Estratégicos Específicos: Avaliar com os responsáveis de cada plano de que maneira esses planos podem se integrar ao planejamento estratégico. Avaliar se esses planos devem estar vinculados a um objetivo estratégico ou se são táticos ou operacionais.
- PAT 2025: Avaliar os prazos de elaboração e aprovação do capítulo de forma a minimizar retrabalho (a elaboração do PAT 2025 acontece em maio de 2024, quando o novo PEI ainda não estará finalizado e aprovado).

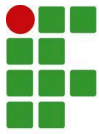
### Capítulo 7 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas - POCV

- Incluir informações de 2024 (ano anterior ao início da vigência do próximo PDI): antes do planejado para os demais anos (2025-2029) nos dois quadros abaixo:
  - Quadro 7.3 - Evolução das vagas de ingresso (VIng) e número de cursos da oferta total do IFSC.
  - Quadro 7.4 - Evolução da distribuição da oferta total do IFSC quanto às finalidades legais projetada para o período 2020-2024, medida pela Capacidade de Matrículas-Equivalentes.
- Recomenda-se que os avanços do PDI 2020-2024 em relação ao anterior sejam mantidos:
  - Meta do Proeja alcançável
  - Otimização do quadro docente
  - Critérios de priorização de novas vagas
- Aprimorar a redação da parte textual deixando mais claro o que é feito anualmente e o que é feito somente no último ano de vigência de cada PDI. Se for possível, mapear esse processo para que na elaboração do próximo PDI não gere dúvidas.

### Capítulo 8 - Organização e Gestão de Pessoal

- Recomenda-se o atendimento de parte do inciso VI, do Decreto nº 9.235/2017 (texto sublinhado), que não se conseguiu atender no PDI 2020-2024:

VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o MUNDO do trabalho.
- Assim como menciona-se a flexibilização, sugere-se mencionar o programa de gestão.

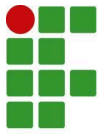


## Capítulo 9 - Infraestrutura

- Recomenda-se o atendimento de parte dos incisos IV e IX do Decreto nº 9.235/2017 (texto sublinhado), que não se conseguiu atender no PDI 2020-2024:
  - IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos.
  - IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará: b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas.
- Recomenda-se que os avanços sobre o Plano Quinquenal de Infraestrutura do PDI 2020-2024 em relação ao anterior sejam seguidos:
  - baseado em avaliação de ambientes e acessibilidade espacial
  - diretrizes e critérios de priorização
  - visão de longo prazo - melhor orientação para o PAT
  - itens com estimativa de orçamento - planejamento mais palpável e realista
  - projeto de acervo acadêmico digital.
- Otimizar o processo de construção do capítulo.

## Capítulo 10 - Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional

- Desdobramento do planejamento estratégico: Migrar a seção que trata deste tema para o capítulo 6. Sugere-se que seja mantida a explicação sobre o ciclo de planejamento e avaliação.
- Avaliação Institucional: Aprofundar as pesquisas sobre avaliação institucional e entender melhor o que é e como fazer no IFSC.
- Copadin: Definir mais claramente o papel de CPlan, DGC, Prodin, Copadin, Comitê de GIRC e Consup como atores do planejamento - execução - acompanhamento - prestação de contas do PDI.
- Execução e acompanhamento do PDI: Sugere-se um processo mapeado "acompanhar a execução do PDI".
- Revisar seção 10.4.2. Orientações para a elaboração do próximo PDI: sugere-se criar uma proposta de elaboração mais linear.
- Execução, Acompanhamento e Ajustes PDI 2025-2029:
  - Falar de forma resumida sobre a execução do PDI e ciclo PAT + Relatório de Gestão, para mostrar a lógica de planejar - executar - acompanhar - prestar contas. Deixar registrado o fluxo a ser seguido, também, caso seja necessário algum ajuste no PDI ao longo da sua vigência.
  - Criar um quadro resumo onde fique registrado por capítulo alertas importantes a respeito da execução, acompanhamento e ajustes.



## 2. METODOLOGIA

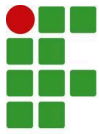
O desenvolvimento da metodologia teve início com a análise técnica dos capítulos, realizada pela equipe técnica da DGC. Essa análise foi apresentada e discutida com o gestor sistêmico responsável pela temática na instituição, que propôs a metodologia do respectivo capítulo e a composição da comissão temática, que será responsável por elaborar o capítulo.

A metodologia foi desenvolvida por capítulo, uma vez que, embora os capítulos tenham uma forte relação, eles possuem escopo e especificidades distintas.

Destaca-se que, a metodologia proposta refere-se à fase de elaboração do capítulo. Após essa fase, será gerada uma minuta consolidada do PDI (versão com todos os capítulos), que será submetida à consulta pública, ajustes finais e revisões, aprovação (pelo Consup), publicação e divulgação.

<b>Capítulo 1 - Perfil Institucional</b>
<b>Metodologia:</b> Atualização das informações do capítulo, por meio de consulta aos documentos norteadores institucionais.
<b>Comissão Temática:</b> Presidente: Diretora de Gestão do Conhecimento Membros: <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 servidores da Diretoria de Gestão do Conhecimento</li><li>• 1 servidor da Coordenadoria de Processos e Riscos</li></ul>

<b>Capítulo 2 - Organização Administrativa</b>
<b>Metodologia:</b> Atualização das informações do capítulo, por meio de consulta aos documentos norteadores institucionais. Revisão da seção 3.5 Gestão a ser trazida do capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional
<b>Comissão Temática:</b> Presidente: Diretora de Gestão do Conhecimento Membros: <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 servidores da Coordenadoria de Processos e Riscos</li></ul>



### Capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional

**Metodologia:** Atualização do conteúdo do capítulo com dados e informações atuais. Exclusão da seção 3.5 Gestão, a ser levada para o capítulo 2 - Organização Administrativa e revista.

- Avaliação crítica a ser realizada pelas áreas técnicas de ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis.
- Apreciação do Cepe e coleta de considerações.
- Redação da minuta do capítulo pela comissão.
- Consulta pública da minuta do capítulo (o PPI é o capítulo que guia todos os demais)
- Finalização da minuta pela comissão.
- Aprovação da minuta pelo Cepe.
- Aprovação pelo Consup junto à minuta consolidada do PDI 2025-2029.

#### **Comissão Temática:**

Presidente: Diretora de Ensino

Membros:

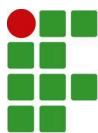
- Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
- Diretora de Extensão
- Diretor de Assuntos Estudantis
- Diretora de Estatísticas e Informações Acadêmicas
- Diretora de Gestão do Conhecimento
- Chefe do Departamento de EJA e Ensino Técnico Integrado
- Chefe do Departamento de Formação e Práticas Educativas
- Procuradora Educacional Institucional e Recenseadora Institucional
- Representante das Coordenadorias Pedagógicas
- Representante do Cepe - Segmento Docente
- Representante do Cepe - Segmento Técnico-Administrativo
- Representante do Cepe - Segmento Discente
- Representante da Comissão Específica do PPI do PDI 2020-2024
- Representante da Comissão Específica do PPI do PDI 2020-2024

### Capítulo 4 - Educação a Distância

**Metodologia:** Reavaliar a necessidade da existência do capítulo. Sugere-se a exclusão do mesmo e as informações referentes à Educação a distância deverão ser inseridas nos capítulos de perfil institucional, Plano de Oferta de Cursos e Vagas e Infraestrutura.

#### **Comissão Temática:**

Se o capítulo for extinto não haverá necessidade de formação de uma comissão temática. As informações relacionadas à Educação a Distância serão repassadas pelo Diretor do Cerfead para auxiliar nos capítulos mencionados anteriormente.



### Capítulo 5 - Capacidade e Sustentabilidade Financeira

**Metodologia:** Revisão das informações do capítulo, atualizando as informações necessárias, procurando deixá-lo mais visual e atrativo, especialmente através de figuras e infográficos para esclarecer como a questão orçamentária funciona no IFSC e pactuar as informações apresentadas com o Colégio de Dirigentes.

**Comissão Temática:**

Presidente: Diretora de Administração

Membros:

- Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças
- Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional
- 1 representante dos Chefes Dam dos câmpus

### Capítulo 6 - Planejamento Estratégico Institucional

**Metodologia:** Revisão das informações do capítulo, incluindo conteúdo que hoje está no capítulo 10 e aprimorando o modo de fazer do IFSC. Realizar a coleta dos anseios da comunidade para concatenar os mesmos em objetivos estratégicos para que seja possível entregar, pactuando com os Colégio de Dirigentes.

**Comissão Temática:**

Presidente: Diretora de Gestão do Conhecimento

Membros:

- Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional
- Coordenadora de Processos e Riscos
- 2 servidores da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional
- Articuladores do Plano Anual de Trabalho (PAT) nos câmpus e reitoria
- Diretores e Chefes de Departamento Sistêmicos (Reitoria)

### Capítulo 7 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas

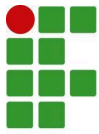
**Metodologia:** Realização de um diagnóstico completo da situação atual em relação à oferta de vagas e ocupação de cargos no IFSC. Revisão e atualização do conteúdo do capítulo, de acordo com os documentos norteadores institucionais e as normas legais vigentes.

**Comissão Temática:**

Presidente: Servidor designado para a atividade

Membros:

- Pró-reitor de Ensino
- Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
- 1 representante de cada pró-reitoria
- 3 chefes Depe (de câmpus diferentes dos representantes dos diretores-gerais)
- 3 diretores-gerais de câmpus (de câmpus diferentes dos representantes Depe)
- 1 representante do Departamento de Seleção de Pessoas (DSP/DGP)



## Capítulo 8 - Organização e Gestão de Pessoal

**Metodologia:** Atualização do conteúdo do capítulo com revisão dos atos normativos, inserção de dados e informações atuais. Inserção do Programa de Gestão.

**Comissão Temática:**

Presidente: Diretora de Gestão de Pessoas

Membros:

- Chefe do Departamento de Seleção de Pessoas
- Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

## Capítulo 9 - Infraestrutura

**Metodologia:** Atualização do conteúdo do capítulo com dados e informações atuais. Realização de diagnóstico da atual infraestrutura da reitoria e câmpus; Revisão de diretrizes e Realização do Planejamento Quinquenal de Infraestrutura (PQInfra).

**Comissão Temática:**

Presidente: Diretora de Administração

Membros:

- Chefe do Departamento de Obras e Engenharia
- Coordenadora de Bibliotecas (Proen)
- Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade
- Coordenadora de Gestão de Documentos (Prodin)
- Coordenadora de Registro Acadêmico (Proen)

## Capítulo 10 - Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento institucional

**Metodologia:** Revisão de conteúdo e estrutura do capítulo, com foco principal em melhorar a execução e o acompanhamento do PDI e nortear mais claramente a elaboração do próximo.

**Comissão Temática:**

Presidente: Diretora de Gestão do Conhecimento

Membros:

- Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional
- 2 servidores da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional
- 2 servidores da Diretoria de Gestão do Conhecimento
- Procuradora Educacional Institucional e Recenseadora Institucional

## 3. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO

FASE	ETAPA	INÍCIO	FIM	EXECUTOR OU PROPONENTE	ENVOLVIDOS
1. Preparação	Etapa 1.1 Definição da estrutura: comissões, papéis e responsabilidades	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	DGC	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alta Administração</li> <li>Copadin</li> </ul>
	Etapa 1.2 Diretrizes Gerais, Metodologia e Cronograma	Fevereiro/2023	Março/2023	Comissão Técnica do PDI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Presidentes das Comissões Temáticas</li> <li>Copadin</li> <li>Consum</li> </ul>
2. Elaboração	Etapa 2.1 Diretrizes Estratégicas: Missão, Visão e Valores	Março/2023	Junho/2023	Comissão Técnica do PDI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Codir</li> <li>Alta Administração</li> <li>Comissão Central do PDI</li> </ul>
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos <b>Capítulo 3 - PPI</b>	Março/2023	<del>Outubro/2023</del> <del>Maior/2024</del> 23/08/2024	Comissão Temática do Capítulo 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunidade acadêmica do IFSC</li> <li>Cepe</li> </ul>
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos <b>Capítulo 6 - PEI</b>	Julho/2023	<del>Maior/2024</del> 23/08/2024	Comissão Temática do Capítulo 6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Codir</li> </ul>
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos <b>Capítulo 7 - POCV</b>	Cap.3 - PPI finalizado Outubro/2023	<del>Março/2024</del> <del>30/06/2024</del> 22/09/2024	Comissão Temática do Capítulo 7	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colegiado do Câmpus</li> <li>Codir</li> </ul>
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos <b>Capítulo 8 - Organização e Gestão de Pessoal</b>	Cap.7 - POCV finalizado Março/2024	<del>Maior/2024</del> 23/08/2024	Comissão Temática do Capítulo 8	<ul style="list-style-type: none"> <li>CDP</li> </ul>





FASE	ETAPA	INÍCIO	FIM	EXECUTOR OU PROPONENTE	ENVOLVIDOS
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos <b>Capítulo 9 - Infraestrutura</b>	Cap.7 - POCV finalizado Março/2024	<del>Junho/2024</del> 22/09/2024	Comissão Temática do Capítulo 9	<ul style="list-style-type: none"><li>• Codir</li><li>• Colegiado dos Câmpus</li><li>• Chefes de Departamento de Administração dos Câmpus</li></ul>
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos <b>Capítulo 1 - Perfil Institucional</b>	Junho/2024	<del>Julho/2024</del> 23/10/2024	Comissão Temática do Capítulo 1	
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos <b>Capítulo 2 - Organização Administrativa</b>	Junho/2024	<del>Julho/2024</del> 23/10/2024	Comissão Temática do Capítulo 2	
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos <b>Capítulo 5 - Capacidade e Sustentabilidade Financeira</b>	Junho/2024	<del>Julho/2024</del> 23/10/2024	Comissão Temática do Capítulo 5	<ul style="list-style-type: none"><li>• Codir</li></ul>
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos <b>Capítulo 10 - Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional</b>	Março/2024	<del>Julho/2024</del> 23/10/2024	Comissão Temática do Capítulo 10	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão Central do PDI</li><li>• Codir</li></ul>
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos <b>Capítulo 4 - Educação a Distância</b>	Março/2024	<del>Maior/2024</del> 23/08/2024	Comissão Temática do Capítulo 4	
3. Consulta Pública e Aprovação	Etapa 3.1 Consulta Pública	<del>Agosto/2024</del> 24/10/2024	<del>Agosto/2024</del> 23/11/2024	Comissão Técnica do PDI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunidade acadêmica do IFSC</li><li>• Comissão Central do PDI</li></ul>
	Etapa 3.2 Ajustes Finais e Revisões	<del>Setembro/2024</del> 24/11/2024	<del>Outubro/2024</del> 23/01/2025	Comissão Técnica do PDI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissões Temáticas dos capítulos</li><li>• Revisores de texto</li><li>• Diretoria de Comunicação</li></ul>

FASE	ETAPA	INÍCIO	FIM	EXECUTOR OU PROPONENTE	ENVOLVIDOS
	Etapa 3.3 Apreciação Final	<del>Novembro/2024</del> 24/01/2025	<del>Novembro/2024</del> 22/02/2025	Comissão Central do PDI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consup</li> </ul>
	Etapa 3.4 Publicação e envio ao MEC	<del>Dezembro/2024</del> 23/02/2025	<del>Dezembro/2024</del> 25/03/2025	Comissão Técnica do PDI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretoria de Comunicação</li> <li>• Procuradoria Educacional Institucional</li> </ul>

Observações:

1 - O capítulo 4 - EaD não estava no cronograma em virtude da decisão sobre sua manutenção ou retirada do novo PDI ter ficado para após a aprovação deste projeto de elaboração pelo Consup.

2 - O cronograma referente à elaboração dos capítulos 3 - PPI e 7 - POCV foi prorrogado pela primeira vez a pedido dos Presidentes das respectivas Comissões Temáticas.

3 - Em razão da greve ocorrida de 08/04/2024 a 30/06/2024, as etapas do cronograma de elaboração do PDI 2025-2029 que em 01/07/2024 estavam em andamento ou a serem iniciadas foram prorrogadas pelo número de dias de duração da greve.